

SOLICITAÇÃO DE LATE ARRIVAL (LAR) – REV.03

As informações abaixo são para fins de conhecimento do cliente ou representante, considerando que toda solicitação de extensão – *Late Arrival*, deve ser encaminhada pelo armador. Portanto, o exportador deve solicitar o LAR diretamente ao armador.

Após o preenchimento do formulário de solicitação de *Late Arrival*, disponível no site da Portonave em Serviços/Formulários/Late Arrival. O armador deve encaminhá-lo aos seguintes e-mails: planners@portonave.com.br e prontidao@portonave.com.br, além de incluir no mesmo e-mail o *Central Planner* do navio, já que a autorização inicial é do *Planner* responsável pelo navio na qual está sendo solicitado a extensão. Após aprovação do *Central Planner*, o setor de Planejamento de Navio da Portonave, analisará a possibilidade de aceite.

Após a aprovação de ambas as partes, as unidades serão inclusas no navio pelo setor de Documentação Exportação (Prontidão) (durante o horário de expediente do setor de Prontidão), podendo assim o exportador dar continuidade nos trâmites necessários (depósito e/ou liberação documental).

OBS.: Para o serviço de prorrogação de *deadline*, há custo conforme contrato/tabela de preços.

Em caso de dúvidas entrar em contato pelos telefones (47) 2104-3408 / 2104-3445 / 2104-3460 ou pelo e-mail prontidao@portonave.com.br.

Horário de Atendimento – Documentação de Exportação (Prontidão):

Segunda a sexta-feira: 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 18:30h.

Sábado: 9h às 13h.